



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º16/2015 de 17 de abril de 2015.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO INTEGRAL DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO NO DIA QUE
ESPECIFICA”**

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das faculdades lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO que os trabalhos funcionais administrativos e legislativos nesta Casa de Leis encontram-se devidamente em dia, bem como que a suspensão do expediente na forma integral no dia abaixo especificado de sorte alguma soará prejudicial ao regular funcionamento deste Órgão Municipal;

CONSIDERANDO que os Servidores deste legislativo municipal labutaram com rigor e austeridade durante todo o moroso e não menos turbulento processo de transição por qual recentemente passou esta Edilidade, cujos desafios, apesar de vencidos habilmente, demandaram hercúleos esforços de todos para que a demanda fosse suprida tempestivamente e a contento, como de fato o foi;

CONSIDERANDO, portanto, que tais Servidores pelo expressivo grau de assiduidade e solidariedade funcional são plenamente merecedores e fazem jus a um período mais alongado de descanso, propiciado, outrossim, pelo feriado nacional de 21 de abril.

CONSIDERANDO que tal ato se acha previsto na competência privativa deste Presidente, conforme lhe faculta o Regimento Interno da Casa...

RESOLVE:

SUSPENDER INTEGRALMENTE O EXPEDIENTE LEGISLATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2015.

São Luiz do Paraitinga, aos 17 de abril de 2015.

P.R.I.C.

VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 17/04/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.